EDITAL Nº 110

INQUÉRITOADMINISTRATIVO

Eu, OSVALDO DA CONCEIÇÃO AZINHEIRA, Adjunto da Presidente da Câmara Municipal de Almada, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho nº 3/05-09 de 28 de Outubro de 2005, da mesma Presidente:

Faço saber que, nos termos dos art^o.s 224°. e seguintes do Decreto -Lei nº 59/99 de 02/03, se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a Inquérito Administrativo, solicitado pela Estradas de Portugal, S.A., em 22 de Outubro de 2008, relativo à empreitada "IC 20 ao km 0,800 – Fornecimento e colocação de depósito de um atenuador de impacto" de que foi empreiteira a Firma Viapor – Equipamentos e Serviços, Ld^a, pelo que, durante os quinze dias (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Jua de Jemes Aentris Callo , Directora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Município, 22 de Outubro de 2008

O Adjunto da Presidente da Câmara